



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2026**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2880/2025**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2026 para a **Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS Santa Maria (Proposta MS n.º 10452.044000/1230-01), UBS Vila Nezim (Proposta MS n.º 10452.044000/1230-05) e UBS Altamira (Proposta MS n.º 10452.044000/1220-01),** através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, tendo como vencedora a empresa:

J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 05.121.589/0001-08**, localizada na **Av. Governadora Roseana Sarney, 180, Trezidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA**, telefone: (99) 98130-0226, e-mail: eletronicajunior180@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, inscrito no **CPF n.º 782.480.353-87** e **RG n.º 000014413393-8**, foi declarada vencedora dos **ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11**, no Valor Total de **R\$ 537.999,86 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	------------	-----------	-----------



1	Computador (Desktop-Básico). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Voltagem 220v	UND	33	4.789,99	158.069,67
2	Computador Portátil (Notebook). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Voltagem 220v	UND	15	3.950,00	59.250,00



3	Impressora Laser (Comum). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Voltagem 220v	UND	16	3.426,99	54.831,84
4	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprimir, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. Voltagem 220v	UND	8	4.890,00	39.120,00
5	Leitor de Código de Barras. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11. Possuir interface minimamente USB. Voltagem 220v	UND	1	449,9	449,90
6	No-break para computador. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Voltagem Bivolt	UND	32	929,00	29.728,00



7	Projektor Multimídia (Datashow). Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1. Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Voltagem 220v	UND	3	3.697,99	11.093,97
8	Roteador (LAN). Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP. Voltagem 220v	UND	6	796,99	4.781,94
9	Switch. Especificação mínima: com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: 100 Mb < 5 µs; 1000 Mb < 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Voltagem 220v	UND	1	3.775,00	3.775,00



10	Tablet. Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro. Voltagem 220v	UND	42	4.089,99	171.779,58
11	Tela de Projeção. Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela de projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender à especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permitam enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Voltagem 220v	UND	4	1.279,99	5.119,96

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Barra do Corda/MA, 23 de junho de 2026.


OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2880/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS Santa Maria (Proposta MS n.º 10452.044000/1230-01), UBS Vila Nezim (Proposta MS n.º 10452.044000/1230-05) e UBS Altamira (Proposta MS n.º 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2026**, que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.121.589/0001-08, localizada na **Av. Governadora Roseana Sarney, 180, Trezidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA**, telefone: (99) 98130-0226, e-mail: eletronicajunior180@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 782.480.353-87 e RG n.º 000014413393-8, foi declarada vencedora dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no Valor Total de **R\$ 537.999,86 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**. **OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, Secretário Municipal de Saúde. Barra do Corda/MA, 23 de junho de 2026.

Secretário de Saúde

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.858/2021
ADESÃO: Nº 03/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi formalizada a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 81/2022, celebrado com a empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49. O referido contrato tinha por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de imagem médicas e hospitalares para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/PMBDC/MA. A rescisão decorre de razões de inexecução contratual por parte da contratada, uma vez que os serviços objeto do ajuste encontram-se paralisados há mais de dois meses, comprometendo a continuidade de serviços essenciais de saúde relacionados ao apoio diagnóstico e a realização de exames da rede municipal. Ficam resguardados os direitos e obrigações das partes até a data da efetiva rescisão, especialmente quanto à liquidação de eventuais serviços/fornecimentos regularmente executados. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente Barra do Corda/MA, 16 de junho de 2026. ASS OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: ybnpz1toenn20260623140602

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2880/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS Santa Maria (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS Vila Nezim (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS Altamira (Proposta MS nº 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, localizada na Av. Governadora Roseana Sarney, 180, Trezidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, telefone: (99) 98130-0226, e-mail: eletronicajunior180@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 782.480.353-87 e RG nº 000014413393-8, foi declarada vencedora dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, no Valor Total de R\$ 537.999,86 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). OMAR TEODORO CURADO FLEURY. Secretário Municipal de Saúde. Barra do Corda/MA, 23 de junho de 2026.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: hklvodh0ggu20260623130601

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 505/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de testes rápidos de gravidez, destinados a atender de forma contínua e adequada às demandas da Atenção Básica do município de Barra do Corda-MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.828.413/0001-61, localizada na Av. Dr. Jose Ribamar Pacheco, 355, Canela, CEP: 64.804-330, Floriano/PI, telefone: (89) 3521-3422 3521-2272, e-mail: brasilmedicamentos10@hotmail.com, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 652.390.083-53 e RG nº 2.071.628 SSP/PI, foi declarada vencedora dos ITEM 1, no Valor Total de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta reais). OMAR TEODORO CURADO FLEURY. Secretário Municipal de Saúde. Barra do Corda/MA, 23 de junho de 2026.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: eugrmbb6ly20260623140652

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 CREDENCIAMENTO 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.064/2025 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 336/2025, CREDENCIAMENTO 01/2025. CONTRATADO: J DE A B DOS SANTOS EMPREENDIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.935/0001-70. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde,



> Editais

Edital nº 035/2026/2026

Última atualização 08/04/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 08/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 08/04/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 24/04/2026 13:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06769798000117-1-000056/2026 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos de informática para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde: UBS Santa Maria (Proposta MS nº 10452.044000/1230-01), UBS Vila Nezim (Proposta MS nº 10452.044000/1230-05) e UBS Altamira (Proposta MS nº 10452.044000/1220-01), através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 594.380,22

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 537.999,86

Itens**Arquivos****Atas de Registro de Preço****Contratos/Empenhos****Histórico**

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e